

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0336/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho, a COMISSÃO DE TRÂNSITO, nomeando como seu Presidente o advogado Danilo Oliveira Costa, OAB/BA nº. 19.309 e como membros os advogados André Luiz Macedo de Almeida Alves, OAB/BA nº. 37.925, Bruno Pacheco Freitas, OAB/BA nº. 47.397, Diego Biset Leal, OAB/BA nº. 55.988, Maria Vitória Borba Paulistano de Santana, OAB/BA nº. 60.204, Osvaldo Emanuel Almeida Alves, OAB/BA nº. 13.924, Verônica Costa Lemos, OAB/BA nº. 40.980 e Viviane Cardoso Lacerda Pacheco, OAB/BA nº. 51.670.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Maio de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA